

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 6.50

NUMERO AFRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 6.50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18202, DE 20 DE JULHO DE 1948

Torna sem efeito os Decretos ns. 18.134, de 24 de maio de 1948, e 18.153, de 14 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1.º — Ficam declarados sem efeito, os decretos ns. 18.134, de 24 de maio de 1948, e 18.153, de 14 de junho de 1948, que relataram no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, e na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, respectivamente, um (1) cargo de Chefe de Seção, padrão "P", lotado no Instituto Butantã da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, ocupado por Alberto Nogueira, e dos (2) cargos da carreira de Escrivão, classe "H", lotados na Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, ocupados por Judith Daisy Sarzana e José Edgaro Bittencourt.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de julho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Astolfo Pio Monteiro da Silva

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de julho de 1948. Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 18203 DE 20 DE JULHO DE 1948

Dispõe sobre relação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Médico, classe "N", do QSSPAS—PP—III, lotado no Instituto do Tracoma e Higiene Visual, do referido Departamento, do qual é ocupante a dra. Carmen Ferreira Kuchenlück.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta das dotações correspondentes ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário a que se refere este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de julho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Astolfo Pio Monteiro da Silva

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de julho de 1948. Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 18204 DE 20 DE JULHO DE 1948

Dispõe sobre relação do cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Encontra-se a venda no Almoarifado o folheto relativo a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil

Cada folheto: Cr\$ 6.00 e mais Cr\$ 0.50 para porte postal

Nos cheques, vaia ou ordens enviados nao devem constar nomes ou cargos (mas apenas):

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Médico, classe "N", do QSSPAS—PP—III, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do referido Departamento, ocupado pelo dr. Feres Neme.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta das dotações correspondentes ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de julho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Astolfo Pio Monteiro da Silva

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de julho de 1948. Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria de 21 do corrente, do Assessor Chefe.

Concedendo, nos termos do artigo 1.º, do Decreto-lei 17.668, de 5-3-47.

A Sra. Marina Catalano, assistente de administração, classe "L", da FP—III do Quadro da Secretaria do Governo, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, 3 (três) meses de licença prêmio (período de 11-9-39 a 11-9-44), licença essa a ser gozada, oportunamente, de conformidade com o disposto no parágrafo 2.º do item V do artigo 5.º, do citado Decreto-lei n.º 17.008-47.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

Portaria n.º 40-1948

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA, no uso de suas atribuições, considerando a apreciável quantidade de material fóra de uso nesta Repartição, (tais como papéis, móveis e máquinas);

considerando que com a instalação da Seção Gráfica "Multilith" torna-se necessário desimpedir o local para sua instalação;

DESIGNA os senhores Mario Alcantara Tobias, de Agular, Francisco Labruclano, Mario Scudelli e Sra. Virgínia Negrão Martins, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão que deverá apresentar, dentro de 20 dias, a relação completa e detalhada do material inutilizado e inaproveitável deste Departamento, a fim de que esta Diretoria determine a sua venda por meio de concorrência pública, de acordo com a lei 4.536 de 23-1-922.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA, aos 21 de julho de 1948.

Portaria n.º 41-1948

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA, usando de suas atribuições e nos termos do item 12, do artigo 43, do Regimento do D.E.E., aprovado pelo Decreto n.º 16.351, de 27 de novembro de 1946,

RESOLVE

prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo pelo qual foi posta a disposição do Gabinete do Diretor Geral, a Sra. Maria Hercília Horta de Oliveira, estatístico-auxiliar, classe "H", lotado na Divisão de Estatísticas da Produção e Comércio, a fim de prestar serviços afines ao seu cargo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA, aos 21 de julho de 1948.

Portaria n.º 39-1948

RETIFICACAO

Transferindo:

— o sr. Mauro Pinheiro Nogueira, estatístico, classe "L", da PP—III, do QEG., da 1.ª Divisão para a Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELE-UNICOS

Gabinete do Diretor Geral 5.º andar - 4-8336
Gabinete do Assistente Geral 3.º andar - 4-0938
Diretor da Secretaria 1.º andar - 4-2348

Consultoria jurídica e Chefia
Jose Fredes Escobar 5.º andar - 4-6084
Chefia de Ensino Secundário a Norma 1.º andar - 4-8012

Chefia das Instituições Auxiliares da Escola 8.º andar - 6-1001
Serviço de Publicidade e Redação da Revista "Educação" 8.º andar - 4-2431

Assistência Técnica do Ensino Rural 9.º andar - 4-2301
Chefia do Ensino Municipal e Particular 5.º andar - 4-2301

Chefia de Ensino Primário 10.º andar - 4-2924
Serviço de Educação de Adultos 10.º andar - 4-2924

Chefia de Música e Canto Coral 11.º andar - 4-6046

DEPARTAMENTO DE FACIAS DO ENSINO DA UAPITA
1.ª - Sede: J. E. "Campeões Sales" - Rua São Joaquim, 285 - 4-4656

2.ª - Sede: G. E. "Rodrigues Alves" - Avenida Paulista n.º 27 - 4-1136

3.ª - Sede: G. E. "São Paulo" - Rua da Consolação, 1288 - 0-2246

4.ª - Sede: G. E. "Artur Guimarães" - Rua Jaguaribe 354 - 0-1026

5.ª - Sede: G. E. "Regente Peijó" - Avenida Tiradentes, 825 - 6-4972

6.ª - Sede: G. E. "Pungari" - Avenida Rangel Pestana n.º 1482 - 4-0624

7.ª - Sede: G. E. "Amadeu Amaral" - Largo São José de Belém 66 - 4-1458

8.ª - Sede: G. E. "Eduardo Carlos Pereira" - Rua de Vitoria 363 - 4-8380

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAUDE ESCOLAR
Rua Nestor Pestana n.º 147
Gabinete do Diretor - 4-6596
Portaria - 4-3891

INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTARIO ESCOLAR
Rua Aurora 424 - 4-6980

Portaria de 21 do corrente do Diretor Geral
Designando:

— nos termos do artigo 90 do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941,

o Sr. Euclides Plácido Tavares, estatístico, classe "N", da PP—III, do QSG., para substituir, no seu impedimento por férias, a partir de 19 do corrente, a Sra. Elisabeth Deliveneri Rolim, estatístico, classe "N", da PP—III, do QSG., na função gratificada de Chefe, que vem exercendo na 2.ª Seção — Estatística da Administração, Finanças Públicas, Organização e Representação Política, instituída na Tabela IV da PP., do QG., pelo artigo 7.º e parágrafo único do decreto-lei n.º 16.248 de 4 de dezembro de 1945, ambos lotados neste Departamento.

EDUCACAO

Por decreto de 20 do corrente mês, foi nomeada nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, d. Francisca Ribeiro de Mira Assunção para exercer, interinamente, no Ginásio Estadual de Viradouro, o cargo de Bibliotecário — QSE—PP—II — classe "J", lotado pelo Decreto n.º 17.066, de 8-3-1947, ainda não provido.

RETIFICACAO DE DECRETOS

— Na edição do "Diário Oficial" de 20 do corrente mês, nos Decretos de 13 do mesmo mês:
A página 2, 2.ª coluna, onde se lê: d. Gigesta Fiore Zeitunlian leia-se: d. Gigesta Fiore Zeitunlian

— Na edição do "Diário Oficial" de 21 do corrente mês, nos Decretos de 20 do mesmo mês:
A página 2, 2.ª coluna, relativamente à aposentadoria nos termos do art. 91, da Constituição Estadual de 9-7-1947, onde se lê: o sr. Antonio José do Amaral, Servical leia-se: o sr. Antonio José do Amaral, Servente

Ainda à página 2, 2.ª coluna, nas nomeações, de acordo com o art. 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941 onde se lê: Nestor Baccara, leia-se: Nestor Baccaro